

## **PORTARIA 059/2019**

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar n° 14, de 26/03/1999, artigo 8°, inc III, letra "C", DECIDE:

Artigo 1° - Alterar a referência de Miriam Ghedini Garcia Lopes, passando da referência P3-B, para a referência P3-C da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2019.

Adamantina, 02 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
**Reitor**